



Carlos Alberto Garcete de Almeida

**Tribunal do Júri. Dimensão Constitucional
Contemporânea. Reflexões Constitucionais de
sua Garantia Fundamental de Cidadania**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. João Ricardo Wanderley Dornelles

Rio de Janeiro
Abril de 2012



Carlos Alberto Garcete de Almeida

Tribunal do Júri. Dimensão Constitucional Contemporânea. Reflexões Constitucionais de sua Garantia Fundamental de Cidadania

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Direito. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof João Ricardo Wanderley Dornelles

Orientador

Departamento de Direito - PUC-Rio

Prof.^a Bethânia de Albuquerque Assy

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. José Maria Gomez

Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof.^a. Mônica Herz

Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização do autor, do orientador e da universidade.

Carlos Alberto Garcete de Almeida

Graduado em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande(MS), no ano de 1994. Pós-graduado (*lato sensu*) em Direito Processual Civil, pela Universidade para o Desenvolvimento do Pantanal, em Campo Grande(MS), no ano de 2001. Professor da Escola Judicial de Mato Grosso do Sul – EJUD-MS. Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Ficha catalográfica

Almeida, Carlos Alberto Garcete de.

Tribunal do Júri. Dimensão Constitucional Contemporânea. Reflexões Constitucionais de sua Garantia Fundamental de Cidadania / Carlos Alberto Garcete de Almeida; Orientador: João Ricardo Wanderley Dornelles. Rio de Janeiro – PUC – Departamento de Direito – 2012.

117 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Inclui referências bibliográficas

1. Direito – Teses. 2. Tribunal do júri. 3. história. 3. reflexões constitucionais. 4. garantia fundamental da cidadania. I. Dornelles. João Ricardo Wanderley. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD:340

Agradecimentos

Agradeço à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), instituição universitária das mais tradicionais na história brasileira e exemplo de educação de excelência num país com tantas dificuldades para garantir direitos fundamentais à sociedade. A mim, especialmente, a PUC-Rio permitiu a realização de um sonho de longa data, qual seja o aprofundamento científico no mundo do Direito, por meio do Mestrado.

Minha gratidão ao prof. João Ricardo W. Dornelles, meu orientador, o qual, desde as nossas primeiras conversas, me apoiou na ideia de desenvolver a dissertação sobre o tema deste trabalho e mostrou-me o norte a seguir para o necessário aprofundamento científico que a pesquisa requeria.

Agradecimentos especiais à minha esposa, Jiskia, companheira de todas as horas e grande incentivadora deste sonho, com todo amor.

A meus filhos, Ígor e Diana, inspirações de minha vida.

A minha mãe Ida e meu irmão Fábio, pelo apoio incondicional em todos os momentos de minha vida.

Resumo

Almeida, Carlos Alberto Garcete de; Dornelles, João Ricardo Wanderley. **Tribunal do Júri. Dimensão Constitucional Contemporânea. Reflexões Constitucionais de sua Garantia Fundamental de Cidadania.** Rio de Janeiro, 2012. 117p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Tratar de tema tão relevante como a dimensão constitucional do tribunal do júri, com o fito de, em última instância, mostrar a razão por que se enquadra dentre os *direitos fundamentais* não é tarefa das mais singelas. É cediço que os direitos fundamentais decorrem de conquistas históricas que devem ser bem compreendidas e valoradas. São características principais dos direitos fundamentais a *historicidade*, a *inalienabilidade*, a *indisponibilidade*, a *indivisibilidade* e a *imprescritibilidade*. Não por outra razão, os direitos fundamentais são reputados os direitos básicos de uma sociedade que viva sob a égide do Estado Democrático de Direito, como, à guisa de exemplo, os direitos à vida, à liberdade, à propriedade, ao meio ambiente, à saúde, à educação, à cultura. Neste viés, busca-se, nesta dissertação, resgatar a evolução histórica do tribunal do júri até seu estágio atual, inserido na Constituição Federal de 1988 — a “Carta Cidadã” —, onde se encontra inserido como garantia fundamental do cidadão. Sem embargo das críticas lançadas contra os julgamentos populares, por decorrência do influxo da cultura positivista-normativa, é certo afirmar que essa instituição resistiu a todos os regimes ditatoriais e subsiste até os dias atuais, sendo o maior exemplo de arena na qual os princípios da *ampla defesa e contraditório* e da *amplitude de defesa* são exercitados à exaustão.

Palavras-chave

Tribunal do júri; história; reflexões constitucionais; garantia fundamental da cidadania.

Abstract

Almeida, Carlos Alberto Garcete de; Dornelles, João Ricardo Wanderley(Advisor). **The Criminal Legal Treatment of Criminal Organization in Brazil**. Rio de Janeiro, 2012. 117p. MSc. Dissertation. Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Addressing a topic as relevant as the dimension of the constitutional jury trial, aiming, as final instance to show the reason why it falls among the fundamental rights is not the simplest task. It's evident that fundamental rights are the result of historical achievements that must be understood and valued. Its historicity, inalienability, non-availability, indivisibility and imprescriptibility, are the main features of fundamental rights. For no other reason, fundamental rights are deemed basic rights of a society living under the aegis of a democratic state, as, by way of example, the rights to life, liberty, property, environment, health, education, culture. In this way, we seek to, in this work, to rescue the historical evolution of the jury to its current stage, inserted in the Constitution of 1988 - the "Citizen Charter" - where it is included as a fundamental guarantee of the citizen. Notwithstanding from the criticisms launched against the popular judgments, due to the influence of the positivist-normative culture, it is right to say that this institution has resisted all dictatorial regimes and continues until the present day, being the greatest example of arena in which the principles of contradictory and full defense and range of protection are exercised to exhaustion.

Keywords

Court jury; history; reflections constitucional; guarantees fundamental of citizenship.

Sumário

Introdução	10
1. História Evolutiva do Tribunal do Júri	11
2. Tribunal do Júri no Brasil	17
2.1 O Brasil império	17
2.2 Fase Republicana	20
2.2.1 Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891	20
2.2.2 Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934	22
2.2.3 Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937	23
2.2.4 Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946	25
2.2.5 Constituição de 1967 (A Ditadura Militar)	27
2.2.6 Emenda de 1969	28
2.2.7 Constituição Federal de 1988 (fase garantista)	29
2.2.8 Código de Processo Penal	30
3. Constitucionalização do Direito Penal e o Tribunal do Júri	32
3.1 Introito	32
3.2. Evolução do direito penal até a fase contemporânea	33
3.3 Estágio atual	44
4. Júri: Dimensão Constitucional e Instrumento de Democracia	45
4.1 Estrutura constitucional em vigor do tribunal do júri	45
4.2 Direito fundamental ao tribunal do júri	49
4.2.1 Teoria geral dos direitos fundamentais	49
4.2.2 Gerações dos direitos fundamentais	56
4.2.3 Outras questões relevantes aplicadas aos direitos fundamentais	59

4.3 A instituição do tribunal do júri como instrumento de exercício da democracia contemporânea	64
4.3.1 O julgamento dos irmãos Naves: a falácia de que o julgamento do tribunal do júri é falho. O maior caso de erro judiciário	64
4.3.2 A índole democrática do tribunal do júri	67
4.3.3 O significado atual do tribunal do júri à sociedade brasileira	70
5. Aspectos Atuais: Pensamentos Aplicados ao Tribunal do Júri	74
5.1 O processo de comunicação no tribunal do júri	74
5.2 A influência da lógica jurídica no tribunal do júri	77
5.3 Relevância da interpretação conforme a Constituição e de sua força normativa. Relação entre a Constituição e a comunidade. Realização da Constituição	83
5.4 Perspectivas contemporâneas do tribunal do júri	87
5.5 Realidade contemporânea	90
5.6 O Garantismo Penal e sua aplicação ao tribunal do júri	92
5.7 A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição	97
5.8 A justiça perante uma crítica ética da violência	100
5.9 O Comunitarismo na Constituição de 1988 e sua influência na instituição do tribunal do júri. Reflexões dentro do âmbito nacional, conforme estudos de Gisele Cittadino	103
6. Conclusões	111
7. Bibliografia	113

“Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele”.
(Declaração Universal dos Direitos Humanos. Art. X. Assembleia Geral das Nações Unidas. 10-12-1948)